

Ata da reunião do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULTURA, realizada em 13 de novembro de 2025, em segunda chamada, às 19h30.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda chamada, já que as 19h (dezenove horas) na primeira chamada não havia quórum. A reunião realizou-se nas dependências da Casa dos Conselhos de Araras, situada na Rua Marechal Deodoro, nº658 – Centro, com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Martinho da Conceição, Lukyra Penteado, Vânia Lopes, Leonardo Pelegrino, Luciano Rodrigo de Oliveira, Leni Alves Ucella, Marcos Rogério Lívio e Antônio Carlos Remédio. A conselheira Sabrina Zago, justificou sua ausência. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho, que lembrou aos presentes sobre a reunião de 16/10/25: nela havia surgido a necessidade de reunião extraordinária com o presidente anterior do conselho. Na dita reunião extraordinária, foi determinado o envio de solicitação de esclarecimento à Secretaria de Cultura a respeito de três pontos principais: a) informações referentes a situação do CEU da zona leste; b) situação do Fundo Municipal de Cultura, c) informações sobre as escutas públicas PENAB – 2025, e, por fim, foi solicitado o encaminhamento das Resoluções da Conferência Municipal de Cultura a este Conselho; Com a resposta à solicitação, foi repassado aos Conselheiros um resumo das informações fornecidas pela Secretaria de Cultura. Vale observar que tal resposta foi entregue ao Conselho somente quando se iniciou essa reunião de 13 de novembro. Em relação ao CEU, das informações fornecidas foi concluído que apenas dois eventos foram realizados no espaço após sua reabertura em maio e que a maioria de sua agenda é composta apenas por uma aula ministrada em diversos dias da semana. O CEU também se encontra sem uma mesa de som, sem caixas acústicas no teatro (o que prejudica o recebimento de eventos) e com sua equipe reduzida. A meta da Secretaria de Cultura, é instituir o Conselho Gestor do CEU para ampliar a participação da comunidade e da classe artística na programação e na gestão do equipamento. Quanto ao Fundo Municipal de Cultura, foi deliberado por esse Conselho que é necessária uma discussão mais profunda a respeito desse tema, tendo em vista que há um possível conflito entre normas envolvendo a Lei Municipal n. 4.421/2011 (que cria o Fundo Municipal de Cultura) e a Lei Municipal 4.650/2013 (que institui o Conselho Municipal de Política Cultural de Araras). Ainda a respeito do fundo, foi apontado como possível solução para esse conflito aparente, ou que o atual conselho gestor do Fundo seja composto também por integrantes do COMCULTURA, ou, a criação de uma cadeira própria ao COMCULTURA dentro de tal conselho gestor. Dando sequência a reunião, teve início uma leitura colaborativa

do regimento interno para que pudéssemos discutir o mesmo. Na oportunidade, foram feitas as sugestões que serão listadas a seguir: Ao artigo 11, §2º, que seja acrescida à regra de matéria de urgência que o voto a partir de “qualquer quórum” tenha efeito. Quanto ao artigo 13, que a regra de tolerância seja reduzida de 30 minutos para 15 minutos, contados a partir do horário definido para o início das reuniões. Em relação ao artigo 19, que seja substituída a palavra “planejamento” pelo termo “pauta anual”. Sobre o artigo 29, §2º, que seja retirado o trecho “pela deliberação da plenária”. Além disso, foi sugerido que ainda no §2º deste artigo, seja incluído um novo inciso para determinar a possibilidade de realização de reuniões remotas (online), em casos excepcionais. A excepcionalidade seria, nesse caso, avaliada pela Mesa Diretora desse Conselho. Já em relação ao disposto no Artigo 42, se verificou que é necessária avaliação a respeito de aparente divergência sobre aquilo definido pelo atual Regimento Interno e o determinado pela Prefeitura em relação ao tempo de licenciamento para a eleição de Cargo Eletivo do Poder Executivo, visto que em um documento consta o prazo de 3 (três) meses e, em outro, aparentemente o mesmo prazo seria de 45 (quarenta e cinco) dias. A respeito desse assunto, ficou acordado que seriam levantadas as pontuações pertinentes e uma proposta de alteração do Regimento Interno será levada para aprovação deste Conselho. A aprovação, ou não, se dará através de grupo oficial no WhatsApp, em que constam todos os membros desse Conselho, e se realizará em data anterior à próxima reunião. Durante a reunião ainda foi instituído um grupo de trabalho responsável pela elaboração de um texto base que servirá como referência para os debates sobre o novo Plano Municipal de Cultura. Esse grupo de trabalho deverá ser ampliado com mais um ou dois representantes da Secretaria de Cultura. Foi encaminhado ainda que esse grupo de trabalho deve apresentar um primeiro esboço do texto base na próxima reunião desse Conselho. Pelo COMCULTURA, foram indicados os(as) seguintes Conselheiros(as): Luciano Rodrigo de Oliveira, Vânia Lopes e Martinho da Conceição. Por fim, foi deliberado em votação e aprovado por maioria, uma alteração no horário de início das reuniões do Conselho: a partir da próxima reunião, o início dos trabalhos se dará a partir das 18h00 (dezoito horas) em primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) em segunda chamada, e não mais as 19h (dezenove horas) como definido, anteriormente. Foi determinado também que, logo no início da próxima reunião do COMCULTURA, será fixado um teto na duração dela, conforme o conteúdo da pauta a ser analisada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada por Lukyra Penteado e foi submetida à aprovação dos presentes. Uma vez aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora e encaminhada à Casa dos Conselhos para os procedimentos legais para a sua oficialização. A lista de presença segue em anexo e é parte integrante desta ata.

Araras 13 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARTINHO DA CONCEICAO
Data: 16/11/2025 15:49:17-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Martinho da Conceição

Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
SABRINA ZAGO FARDELONI
Data: 19/11/2025 09:50:18-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Sabrina Zago

Vice-Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS SAMUEL PENTEADO
Data: 18/11/2025 18:01:42-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Lukyra Penteado

1ª Secretária

gov.br Documento assinado digitalmente
VANIA DA SILVA LOPES
Data: 19/11/2025 11:20:49-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Vânia Lopes

2ª Secretária



Reunião extraordinária da mesa diretora e o ex Presidente do Conselho Municipal de Políticas culturais de Araras

DIA/MÊS/ANO	Horário	LOCAL: CASA DOS CONSELHOS
13/11/2025	19:00	R: MARECHAL DEODORO Nº658 CENTRO ARARAS SP
Nome		Assinatura
PODER EXECUTIVO		
Representante da secretaria de Cultura		
Titular: Katyane Paduano de Freitas		
Suplente: Luciano Rodrigo de Oliveira		<i>Luciano Rodrigo de Oliveira</i>
Representante da Secretaria de Educação		
Titular: Juliana Maria Pavan		
Suplente: Bianca Catarine Bollis		
Representante da Secretaria de Assistência Social		
Titular: Leni Alves Ucella		<i>Leni Alves Ucella</i>
Suplente: Angelita Regina Batista da Silva		
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Titular: Marcos Rogério Livio		<i>Marcos Rogério Livio</i>
Suplente: Maria Fernanda Boldrin Denardi Turati		
Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais		
Titular: Antonio Carlos Remédio		<i>Antonio C Remédio</i>
Suplente: Jeoas Paiva Santos		
SOCIEDADE CIVIL		
Representante das Artes		
Titular: Sabrina Zago Fardeloni		
Suplente:		
Representante das Culturas Populares e Tradicionais		
Titular: Eduardo Coladetti Junior		
Suplente: Marcelo Nascimento		
Representante dos Movimentos Sociais		
Titular: Leonardo Pelegrino		<i>Leonardo Pelegrino</i>
Suplente: Cauan Henrique Zorzenon		
Representante dos Usuarios dos Serviços de Cultura		
Titular: Lukyra Penteado		<i>Lukyra Penteado</i>
Suplente: Vânia Lopes		<i>Vânia Lopes</i>
Representante do Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial		
Titular: Martinho da Conceição		<i>Martinho da Conceição</i>
Suplente: Neuza Maria Pereira Lima		
CONVIDADOS		
Luiz Alexandre Brás Pinto		